



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**Departamento de Planejamento e Política Agrícola**

Campus Agrícola da SOCOPO  
Telefone/Fax: (86) 3215-5749 – Internet: www.ufpi.br – E-Mail: dppa@ufpi.edu.br  
CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

**EDITAL Nº 001/2011**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA AGRÍCOLA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2011.2**

O Departamento de Planejamento e Política Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em conformidade com o estabelecido pela Resolução Nº 152/99–CEPEX e com o Edital nº 088/2010–PREG, torna público, por meio deste Edital, aos interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de disciplinas durante o referido período letivo.

**I. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2011.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição e:

- Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- Ter cursado a disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestre letivos;
- Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- Pleitear a monitoria em disciplina relacionada ao curso em que está matriculado na UFPI;
- Não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI (Declarar na Ficha de Inscrição).

**II. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA**

Para o período letivo 2011.2, o Departamento de Planejamento e Política Agrícola oferecerá:

- Para Monitoria Remunerada 09 (nove) vagas, conforme discriminado a seguir:

DISCIPLINA	PROFESSOR
(1) Planejamento Agropecuário	Wellington Paulo de Oliveira
(1) Extensão Rural	Almir Bezerra Lima
(1) Deontologia	Almir Bezerra Lima
(2) Metodologia Científica e Experimentação Animal	Antonio Aécio de Carvalho Bezerra
(1) Experimentação Agrícola	José Algaci Lopes da Silva
(1) Informática Agropec. (Laborat. de Informática)	Fábio Coelho Gomes Nóbrega
(1) Administração Rural e Informática Agrícola	Karla Brito dos Santos
(1) Economia P/Ciências Agrárias COD.604730	Francisco Francirlar Nunes Bezerra

b) Para Monitoria Não Remunerada 20 (vinte) vagas, conforme discriminado a seguir:

DISCIPLINA	PROFESSOR
(2) Extensão Rural/Agropecuária	Almir Bezerra Lima
(2) Administração e Inf. Agropec./do Agronegócio	Karla Brito dos Santos
(2) Sociologia Aplicada às Ciências Agrárias I	Francisco Francirlar Nunes Bezerra
(2) Metodologia Científica e Experimentação Animal	Antonio Aécio de Carvalho Bezerra
(2) Experimentação Agrícola	José Algací Lopes da Silva
(2) Informática Agropecuária	Fábio Coelho Gomes Nóbrega
(2) Planejamento e Polit. Agric./Agropecuário	Wellington Paulo da Silva Oliveira
(2) Economia p/ Ciên. Agrárias (Agron.)cód.604715	Deolindo Machado de Aguiar
(2) Economia p/ C Agrárias (M. Veterin.)cód.604730	Francisco Francirlar Nunes Bezerra
(2) Deontologia	Cristovam Colombo Belfort

### III. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
10.06.2011 a 05.07.2011	▪ Solicitação de Monitores pelos docentes para o período de 2001.2 junto ao Departamento de Ensino ou Chefia do curso com base na oferta de disciplina e de turmas do referido período.
11.07.2011	▪ Início da Publicação obrigatória e divulgação do Edital para o período letivo 2011.2 na Página Eletrônica da UFPI, pelo Departamento de ensino ou Chefia de Curso contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e neste edital.
De 11/07/2001 a 05/08/2011	▪ Divulgação do processo seletivo de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados para o período letivo 2011.2, junto ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso
Até 1/08/2011	▪ Solicitação Oficial á CAAP/PREG e via Serviço de protocolo da UFPI, pelo Departamento de Ensino ou Chefia do Curso, de cadastramento de professor substituto no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, para participar do Programa Monitoria no período letivo 2011.2.
DE 1 a 05/08/2011	▪ <u>Inscrição de alunos-candidatos</u> a Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2011.2, (utilizar a Ficha de Inscrição no processo seletivo),pelo Departamento de Ensino ou Chefia de Curso
Dia 08/08/2011	▪ <u>Publicação e divulgação do resultado da seleção, com a lista de alunos classificados e classificáveis para Monitoria Remunerada e não remunerada no período letivo 2011.2,</u> pelo Departamento de Ensino ou Chefia de Curso
De 08h:00 do dia 08 até 23h:59min do dia 15/08/2011	▪ Cadastramento de prováveis monitores (remunerados e não remunerados) e do resultado do processo seletivo contendo as informações e a documentação exigidas nos subitens 3.2.1.4., 3.2.1.5., e a observância dos subitens 4.1.1. e 4.1.2, deste Edital, diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria( <a href="http://monitoria.ufpi.br">http://monitoria.ufpi.br</a> ).
De 08:00 do dia 17 até 23h:59amin do dia 19/08/2011	▪ Cadastramento de alunos classificáveis, que participam do processo seletivo de monitoria no período letivo 2011.2 e que constam da lista de Departamento de Ensino ou Chefia de Curso, diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, a fim de atendimento ao disposto no parágrafo único do art 10 da resolução N°152/99-CEPEX, de 9/9/1999.
Até 23h:59min de 29/08/2011	▪ Publicação dos resultados da verificação dos cadastramentos de prováveis monitores(remunerados e não remunerados ) no Sistema Eletrônicos de Acompanhamento de Monitoria( <a href="http://monitoria.ufpi.br">http://monitoria.ufpi.br</a> ), pela Coordenadoria de Apoio

	e Assessoramento Pedagógico(CAAP)
Dias 29,30 e 31/08/2011, de 08h:30 às 11h:30min e de 14h:30 às 17h:30min	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Interposição de recursos exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), à decisão da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico(CAAP), via Serviço de Protocolo Geral – Campus Universitário “ministro Petrônio Portela”CMPP, de Teresina-PI.</li> </ul>
Dia 2/9/2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Julgamento dos recursos interpostos pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN/PREG).</li> </ul>
Até 23h:59min de 5/9/2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Publicação dos Resultados dos recursos interposto á Pro - Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) na pagina eletrônica da UFPI.</li> </ul>

### Início da Atividade de Monitoria: 8/8/2011

#### Frequência Mensal dos Monitores

<p><b>Informação da Frequência Mensal de Monitor pelos Professores-Orientadores diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>improrrogavelmente</u> “...até o último dia útil do mês corrente” (inciso V do Art. 7º da Resolução Nº 152/99-CEPEX)</li> </ul>	<p><b>Aprovação e envio da Frequência Mensal de Monitor pelos Departamentos de Ensino ou Chefias de Cursos diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>improrrogavelmente</u> “...até o 5º dia útil do mês subsequente” (inciso VIII do Art. 15 da Resolução Nº 152/99-CEPEX)</li> </ul>
---	--

### Final da Atividade de Monitoria: 5/12/2011

#### Relatório Semestral de Monitoria do Período Letivo 2011.2

De 08h:00 do dia 6/12/2011 até 23h:59min do dia 31/3/2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Elaboração e envio por alunos-monitores</b> (remunerados e não remunerados)</li> </ul>
De 08h:00 do dia 1/4/2012 até 23h:59min do dia 20/4/2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Avaliação e envio por professores orientadores</b></li> </ul>
De 08h:00 do dia 11/4/2012 até 23h:59min do dia 20/4/2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Aprovação e envio pelos Departamentos de Ensino ou Chefias de Cursos</b></li> </ul>

#### IV. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

1. O aluno selecionado para Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) deverá participar do Seminário de Iniciação à Docência (Formação de Monitores), a ser coordenado pela

Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

2. A carga horária semanal a ser cumprida pelo Monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo.
3. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma Monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
4. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Monitoria na mesma disciplina, no máximo, por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.
5. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 05 de julho de 2011.

*Prof. Francisco Francirlar Nunes Bezerra*  
Chefe do Departamento de Planejamento e Política Agrícola